ERRATA 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023 - PML AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2023 - PML (EDITAL LEI Nº 14.133/21)

A Agente de Contratação do Município de Luzerna torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA referente aos itens 8.2 e 9.1 do Aviso em epígrafe. Assim, onde **se lê**:

- "8.2. A Documentação de Habilitação da PROPONENTE VENCEDORA será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, em formato PDF legível, os quais devem ser anexados no campo "Diligência", que será aberto pela Pregoeira para receber a documentação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da disputa de lances"
- "9.1. Caso se conclua pela contratação, o objeto será adjudicado ao Fornecedor, sendo a adjudicação realizada pelo **Menor Preço por ITEM**".

Leia-se:

- "8.2. A **Documentação de Habilitação da PROPONENTE VENCEDORA** será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, em formato **PDF legível**, os quais devem ser anexados no campo "Diligência", que será aberto pela Pregoeira para receber a documentação pelo prazo de **1 (um) dia útil**, após o término da disputa de lances"
- "9.1. Caso se conclua pela contratação, o objeto será adjudicado ao Fornecedor, sendo a adjudicação realizada pelo **Menor Preço por LOTE**".

Em virtude de a correção não interferir nos valores ou quantidades do objeto licitado, aliado ao fato de que a retificação não trará prejuízo aos licitantes e ao interesse público da Administração Municipal, mantêm-se as mesmas datas e horários para a abertura da sessão eletrônica de lances no Portal de Compras Públicas.

Luzerna/SC, 31 de maio de 2023.

DEBORA TAIS MENLAKChefe do Setor de Licitações
Agente de Contratação